

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2/2024
SEI N.º 1260.01.0147912/2023-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Francisco Teotônio de Castro, 1110, B. São José, em Santo Antônio do Monte, para Escola Municipal Marlene Rodrigues Miranda, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/01/2024